



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.875, de
31 de maio de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCOS ESTEVAM
CASSINHA FERRAZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz, Chefe da Divisão de Transportes, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -----
As férias serão gozadas do dia sete ao dia onze de junho de 2021.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

GAS/gm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 250/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 374/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Maria Aparecida Silva Matta, nº 84, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.267.296.00, o(a) Sr(a). **Maria Auxiliadora Vila Nova**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 09 de junho de 2021.


Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 - 7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12-2021, QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.

Presidência do Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Marcio de Oliveira Almeida, Fabrício Dias Junior e Rosa Filippo.

Data: 02 de junho de 2021.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 12-2021, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Expediente: O Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa a Excelentíssima Senhora Aline Carla Damásio dos Santos – Secretária Municipal de Cultura. Na sequência passou a palavra à Vereadora Rosa Filippo, para que explanasse acerca do Projeto. Encerrada a explanação, o Presidente passou a palavra aos munícipes previamente inscritos, para apresentarem sugestões ou questionamentos. Ninguém fez uso da palavra.

O Presidente apresentou a sugestão formulada via rede social pelo munícipe José Alexandre Matelli (Diretor da FEG/UNESP).

Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores e para a Secretária da Cultura para que pudessem fazer suas considerações finais. Fizeram uso da palavra: Aline Carla Damásio dos Santos – Secretária Municipal de Cultura e os Vereadores Marcio de Oliveira Almeida Fabrício Dias Junior e Rosa Filippo.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Segunda Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
"Fabrício da Aeronáutica"
Vereador

FALTA JUSTIFICADA

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.282, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

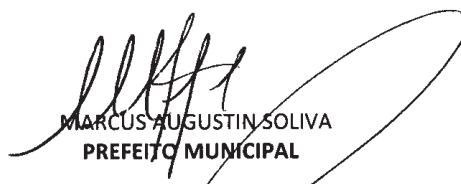
Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

23º	SORAYA ELIZABETE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	-------------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.282, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.282, de 09 de junho de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA

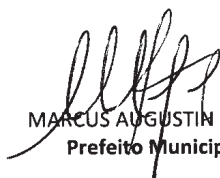


PORTARIA Nº 12.282, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.283, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

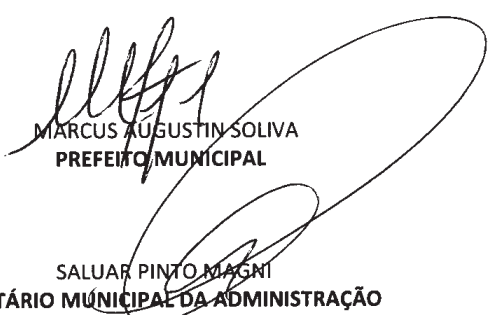
Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

05º	CYNTHIA CORREA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
07º	ANA PAULA LOPES	DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.283, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.283, de 09 de junho de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.283, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.284, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

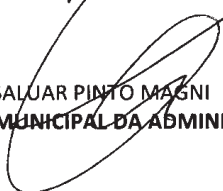
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
24º	JACKSON BENEDITO DE PAULA MARCELINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO
25º	NATHÁLIA RUFINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.284, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.284, de 09 de junho de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA

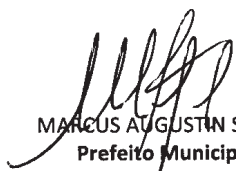


PORTARIA Nº 12.284, DE 09 DE JUNHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

DECRETO



DECRETO Nº 9.229, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Permissão de Uso de imóvel e respectivo terreno, situados na Zona Industrial do Município, bairro Engenheiro Neiva, à Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG como é notório, ocupa a título precário, imóvel construído, em área que outrora pertencia ao antigo Sistema de Lazer do Loteamento Beira Rio I, posteriormente permutado com outra área de propriedade da empresa, que, todavia, traz consigo o ônus de urbanização e venda, por força de Escritura Pública firmada com a Família Byington,

Considerando que, em função do aumento de funcionários que, em 2016 era de 60 (sessenta) e, hoje, aproximadamente 200 (duzentos), o local onde a empresa pública desenvolve suas atividades não mais oferece condições dignas para seus colaboradores, inclusive sendo alvo de fiscalização pelo Ministério do Trabalho,

Considerando que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá é legítima proprietária de um prédio e respectivo terreno, situados na Zona Industrial deste Município, onde outrora funcionava a Empresa Blue Dip, está sem uso efetivo há tempo.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, de imóvel público municipal, sob Matrícula nº 48.126, referente ao Lote 08, Quadra B, do Loteamento denominado Polo Industrial I, com área de 4.5799,59 m², com frente para a Rua Vereador Octavio Nascimento Monteiro, nº 321, com Inscrição Cadastral nº 09-145-008-00, Engenheiro Neiva, à Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG – inscrita no CNPJ sob nº 46.682.761-71 e, inscrição Municipal nº 332.160.177.111.

Parágrafo único. A permissão de uso a que se refere este artigo se faz à título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, ressalvada a hipótese de prorrogação por igual período, mediante autorização expressa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

DECRETO



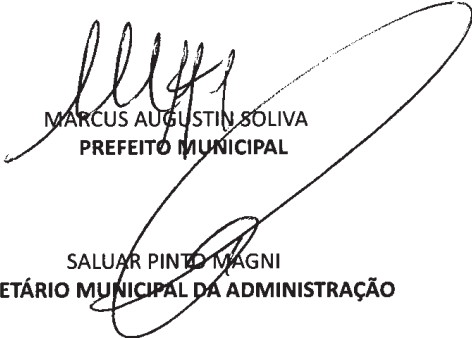
DECRETO Nº 9.229, DE 02 DE JUNHO DE 2021

-2-

Art. 2º As cláusulas e condições inerentes à Permissão de Uso a que se refere este Decreto, serão estipuladas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO a ser firmado pelo poder Permitente e a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

LICITAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

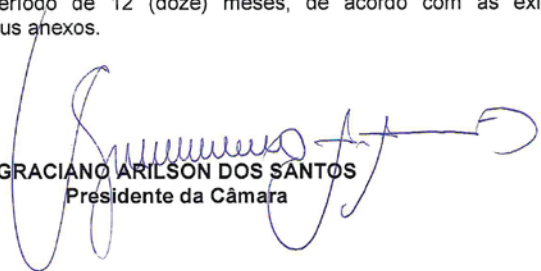
Processo Licitatório nº 03/2021 – LCT
Pregão Presencial nº 03/2021 - PRG

Guaratinguetá/SP, 08 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo artigo 5º, incisos IV e VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Editalidade, concomitantemente com o artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame, pelo menor preço, à empresa SATRIA ZELADORIA EIRELI - ME, no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de controlador de acesso – portaria, para ocupar 01 (um) posto de serviço, para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.


GRACIANO ARLISON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.884,
de 08 de junho de 2021.

Instaura Comissão Sindicante
Complementar, em cumprimento à
Requisição do Ministério Público do Estado
de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Sindicante Complementar, em cumprimento à Requisição do Ministério Público do Estado de São Paulo, através de seu representante, o 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, Dr. Gilberto Cabett Júnior.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES;
- VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA;
- TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS.

§ 1º Fica designado o servidor JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS para as funções de Suplente da referida Comissão.

§ 2º Fica designada a servidora ANA LÚCIA DE MELO para as funções de Secretário "ad hoc" da referida Comissão.

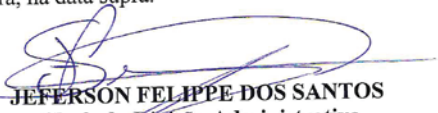
Art. 3º Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão ser encerrados em, no máximo, trinta dias contados de sua instauração, podendo este prazo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado por parte da Comissão, aceito pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

AS/jf.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12-2021, QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.

Presidência do Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Marcio de Oliveira Almeida, Fabrício Dias Junior e Rosa Filippo.

Data: 02 de junho de 2021.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 12-2021, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Expediente: O Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa a Excelentíssima Senhora Aline Carla Damásio dos Santos – Secretária Municipal de Cultura. Na sequência passou a palavra à Vereadora Rosa Filippo, para que explanasse acerca do Projeto. Encerrada a explanação, o Presidente passou a palavra aos munícipes previamente inscritos, para apresentarem sugestões ou questionamentos. Ninguém fez uso da palavra.

O Presidente apresentou a sugestão formulada via rede social pelo munícipe José Alexandre Matelli (Diretor da FEG/UNESP).

Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores e para a Secretária da Cultura para que pudessem fazer suas considerações finais. Fizeram uso da palavra: Aline Carla Damásio dos Santos – Secretária Municipal de Cultura e os Vereadores Marcio de Oliveira Almeida Fabrício Dias Junior e Rosa Filippo.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Segunda Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.....

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
"Fabrício da Aeronáutica"
Vereador

FALTA JUSTIFICADA

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº
012/2021, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do
Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de
Guaratinguetá.

Data: 02 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	Fabiano Dias Lima
02	Rosa Filippa
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2021, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Data: 02 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Alex Rangel B. de Castro	47.824.187-2
02	Marcelo A. Paggi	16.895.538-6
03	Rosa Angélica Antunes Franco	9.263.595-7
04	Vanessa Lucchesi - Alencar Quaresma, Eng.º Ag.	12.997.51-7070
05	Aline Damasceno	12.312.240-58
06	Luciano J. F. Andrade	15.700.328
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 012/2021, que dispõe sobre a Promoção, Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Data: 02 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º *Alex Rangel B. de Castro - PIZZA NOSTRA*
- 2º *Jairson P. de Castro - Associação Guarani de Eng. e Arquit.*
- 3º *Rosângela Antunes Franco - Eng. Civil*
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05-2021, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.925, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES BÁSICAS PARA O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Fabrício Dias Junior, Rosa Filippo e Marcio de Oliveira Almeida, que participou da audiência por vídeo conferência.

Data: 09 de junho de 2021.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 05-2021, que dá nova redação ao Quadro I da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Vereador Fabrício Dias Junior, convidou para compor a mesa o Senhor Gonçalo Ferraz Cardoso – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação. Encerrada a explanação, o Vice-Presidente passou a palavra aos munícipes previamente inscritos, para apresentarem sugestões ou questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores: Ivens R. B. Gonçalves, Daniel Dixon de Carvalho Máximo e Antonio Cesar Valentim.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Senhor Gonçalo Ferraz Cardoso, Secretário Municipal de Planejamento, para apresentar esclarecimentos sobre o tema. Na sequência passou a palavra aos Vereadores para que pudessem fazer suas considerações finais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Rosa Filippo e Marcio Almeida.

O Presidente apresentou a participação via rede social do Vereador Marcelo “Da Santa Casa”, que parabenizou o evento e sugeriu maior envolvimento de representantes do Executivo.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Terceira Audiência Pública, promovida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 09 de junho de 2021, às 19 horas, nesta Câmara Municipal.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JÚNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

FALTA JUSTIFICADA
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

3ª Audiência Pública referente ao Projeto de **Lei Legislativo nº 05/2021**, que dá nova redação ao Quadro I da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Data: 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2021**, que dá nova redação ao Quadro I da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Data: 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	IVENS R.B. GONÇALVES	13.871.785
02	MARCO A. MONTENEGRO	19.547.582-3
03	Gonçalo Cardoso	25.680.68-2
04	Domelilson Le Paule Jr.	26.039.83-2
05	Luciano Santiago M. R.	13.486.658
06	Rodrigo J. R. Silva Filho	42.136.444-0
07	Alcy Rangel B. de Castro	47.824.187-2
08	Antônio Galvão Jr.	52.518.631-1
09		
10		
11		
12		
13		
14		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 10 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.917

ATA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.^a Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2021**, que dá nova redação ao Quadro I da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Data: 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º. IVENS R. B. GONÇALVES
- 2º. Daniel Dixon de Paula Mikiu
- 3º. Antonio Carlos da Silva
- 4º.
- 5º.
- 6º.
- 7º.
- 8º.
- 9º.
- 10º.
- 11º.